



Câmara Municipal de Anchieta
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/91

Dispõe sobre a outorga de título de cidadania anchietense.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu na qualidade de presidente promulgo o seguinte:

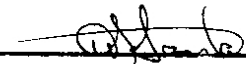
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica outorgado ao Sr. LUIZ CARLOS MAR VILLA E SILVA, o título de cidadã anchietense ausente.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 24 de maio de 1.991


URIAS SIMÕES DOS SANTOS
PRESIDENTE